

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 13.108
DE 07 DE MAIO DE 2025.*****Modifica enquadramento de
servidor em emprego de provimento
em comissão.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 08 de maio de 2025, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pelo Sr. FABRICIO CRUZ MOREIRA, de Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia, Ref. C11, para Assessor de Gabinete, Nível IV, Ref. C11. Resolve ainda designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Bragança Paulista, 07 de maio de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.109
DE 07 DE MAIO DE 2025.*****Modifica enquadramento de
servidor em emprego de provimento
em comissão.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 08 de maio de 2025, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pelo Sr. EVERTON DA CRUZ FERREIRA, de Assessor de Gabinete, Nível IV, Ref. C11, para Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Bragança Paulista, 07 de maio de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.113
DE 09 DE MAIO DE 2025.*****Dispõe sobre autorização de uso e
dá outras providências.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 14616/2025,

Considerando que se trata de apresentação de espetáculo vinculado a projeto contemplado pelo Edital 15/2024 da Lei Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. JOÃO CARLOS PINTO DOS SANTOS, portador do RG nº 29913257 SSP/SP, o uso, a título precário e gratuito, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro

Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 13 de junho de 2025, às 19h30, para realização de evento musical "EnCanto, Nova Poesia".

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de maio de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.114
DE 13 DE MAIO DE 2025.*****Altera a Portaria nº 10.877, de 07
de março de 2022, que "Dispõe
sobre a nomeação de membros para
compor o Conselho Municipal de
Saúde em conformidade com a Lei
nº 4.026, de 27 de abril de 2009."***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 16149/2025,

resolve:

Art. 1º A alínea "b", do inciso III, "Representantes do Governo" do Art. 1º, da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

"III - Representantes do Governo e Prestadores de Serviços:

Representantes do Governo

b) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular:;

Suplente: Elaine Cezária Corrêa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de maio de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal